



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Núcleo de Estágio

EDITAL Nº 92_2019

A Comissão da Seleção de Estagiários através da Supervisão do Núcleo de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Ceará, **DIVULGA O GABARITO DEFINITIVO após a análise dos recursos interpostos contras as questões e gabarito preliminar**, relativos à seleção regulada pelo Edital nº 15_2019:

1. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

1.1. Todos os recursos interpostos e com observância ao item 11 do Edital 15_2019, foram conhecidos pela Comissão;

1.2. A Comissão julgou procedente o(s) recurso(s) interposto(s) contra a **questão de número 21**, decidindo pela retificação do Gabarito para fins de **considerar como correta a assertiva "C"**.

1.3. A Comissão decidiu pela procedência dos recursos apresentados em relação a **questão de número 50**, e deliberou por **ANULAR** a questão, conferindo-se, neste caso, a respectiva pontuação a todos os candidatos que realizaram a prova, conforme item 11.8 do Edital nº 15_2019;

1.4. A Comissão, por fim, após a análise dos recursos interpostos contra as questões da prova, a saber: 10, 11, 23, 33 julgou **IMPROCEDENTE** todos os recursos, mantendo-se inalterado o gabarito preliminar anteriormente divulgado;

1.5. As razões do deferimento ou do indeferimento ficarão disponíveis para consulta do(s) candidato(s), pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no Núcleo de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Ceará, localizada a Rua Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, podendo serem solicitadas no mesmo prazo para para o e-mail: **comissao.estagiarios@defensoria.ce.def.br**

2. DO GABARITO DEFINITIVO

2.1. O gabarito definitivo da prova realizada em 26 de abril de 2019, referente ao processo de seleção de estagiários de estudantes de nível superior no curso de Direito, regulado pelo Edital nº 15_2019 é o que consta no Anexo único deste Edital.




**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Núcleo de Estágio

3. INFORMAÇÕES FINAIS

Informa-se que só serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos que obtiveram um mínimo de 37,5 (trinta e sete vírgula cinco) pontos, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis da prova de múltipla escolha, conforme item 8.3 do Edital nº 15_2019.

Fortaleza, 02 de maio de 2019.


ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS
Supervisora do Núcleo de Estágio



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Núcleo de Estágio

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 92_2019
GABARITO DEFINITIVO OFICIAL**

01	D	11	C	21	C	31	A	41	B
02	D	12	A	22	C	32	A	42	C
03	B	13	C	23	C	33	B	43	C
04	C	14	C	24	B	34	B	44	A
05	D	15	D	25	D	35	D	45	B
06	D	16	D	26	C	36	C	46	B
07	C	17	D	27	D	37	B	47	D
08	B	18	C	28	B	38	D	48	C
09	D	19	B	29	A	39	A	49	D
10	D	20	D	30	A	40	A	50	ANULADA